



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
SALA AMARO CAVALCANTI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, de 27 de novembro de 1984.

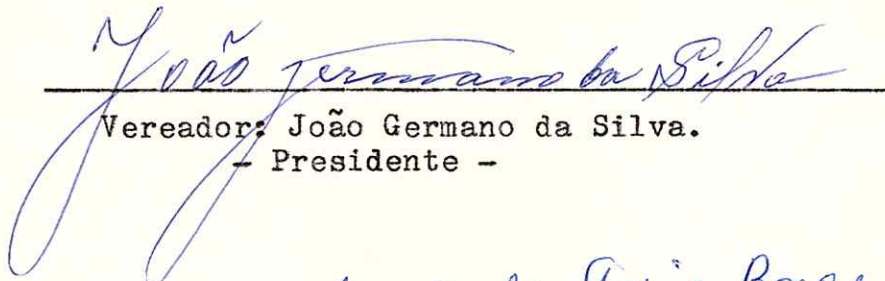
Dispõe sobre concessão de Título de  
Cidadão Jardinense.

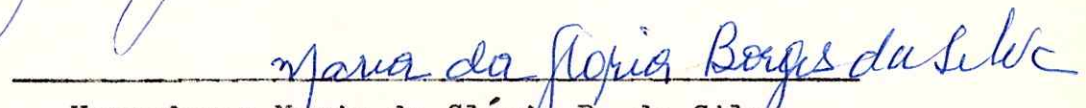
O Presidente da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas (RN), faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de CIDADÃO HONORARIO DE JARDIM DE PIRANHAS, ao atual Comandante do 1º BEC, sediado em Caicó, Cel. IACO ASTORIANO DE SOUZA.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim de Piranhas (Rn), em 27 de novembro de 1984.

  
Vereador: João Germano da Silva.  
- Presidente -

  
Vereadora: Maria da Glória B. da Silva.  
- 1ª Secretária -